



LEI MUNICIPAL Nº 903 / 2014

EMENTA: Denomina de Rua **JOSÉ JACINTO PEREIRA** a Rua Projetada na Vila de Ibitiranga, no Distrito de Ibitiranga e dá outras providências.

O Prefeito Constituição do Município do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ JACINTO PEREIRA** a Rua próxima a torre na Rua da Colônia, no loteamento de Jurandir Amador, no Distrito de Ibitiranga, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2014.


JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA

PREFEITO

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000

CNPJ Nº 11.367.414/0001-70

FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286